



Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Lei nº 190/91

De: 14 de Junho de 1.991.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar empréstimo no FADEM, via CODEMAT e dá outras providências.

Sebastião Rodrigues de Bonfim, Prefeito Municipal de Juscimeira-MT., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT., a firmar empréstimos do FADEM - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS, via CODEMAT, para aquisição de veículos utilitários.

Artigo 2º - Os veículos atenderão assim:

- a - VETADO
- b - VETADO
- c - Uma ambulância para atender a Divisão de Saúde no valor de Cr\$ 3.900.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 14 de Junho de 1.991.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

- Prefeito Municipal -

